



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
4111506221915397300019900000000005824051595828470

|                       |                                    |  |
|-----------------------|------------------------------------|--|
| Número da NFS-e<br>58 | Competência da NFS-e<br>09/05/2024 | Data e Hora da emissão da NFS-e<br>09/05/2024 15:01:02 |
| Número da DPS<br>62   | Série da DPS<br>900                | Data e Hora da emissão da DPS<br>09/05/2024 15:01:02   |

|   |  |  |                            |
|---|--|--|----------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço  | CNPJ / CPF / NIF<br>19.153.973/0001-99 | Inscrição Municipal<br>-                   | Telefone<br>(43) 9616-4109 |
| Nome / Nome Empresarial<br>NATALIM DANIEL 00548624933                                   |  | E-mail<br>natalimdaniel@hotmail.com        |                            |
| Endereço<br>JACAREZINHO, 995, CENTRO  |  | Município<br>Ivaiporã - PR                 | CEP<br>86870-000           |
| Simplex Nacional na Data de Competência<br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |  | Regime de Apuração Tributária pelo SN<br>- |                            |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>   | CNPJ / CPF / NIF<br>01.612.388/0001-44 | Inscrição Municipal<br>-                   | Telefone<br>(43) 3444-1230 |
| Nome / Nome Empresarial<br>MUNICIPIO DE ARAPUA  |  | E-mail<br>orcamentosarapuaparana@gmail.com |                            |
| Endereço<br>CAFE FILHO, 168, TERREO, CENTRO   |  | Município<br>Arapuã - PR                   | CEP<br>86884-000           |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

|   |                                     |                                     |                        |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|
| <b>SERVIÇO PRESTADO</b>   |                                     |                                     |                        |
| Código de Tributação Nacional<br>14.14.02 - Guindaste e içamento.   | Código de Tributação Municipal<br>- | Local da Prestação<br>Ivaiporã - PR | País da Prestação<br>- |
| Descrição do Serviço<br>SERVIÇO DE REMOÇÃO E GUINCHO DE UM VEICULO. |                                     |                                     |                        |

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>                |   |   |   |
| Tributação do ISSQN<br>Operação Tributável | País Resultado da Prestação do Serviço<br>- | Município de Incidência do ISSQN<br>Ivaiporã - PR | Regime Especial de Tributação<br>Nenhum |
| Tipo de Imunidade<br>-                     | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN<br>Não  | Número Processo Suspensão<br>-                    | Benefício Municipal<br>-                |
| Valor do Serviço<br>R\$ 350,00             | Desconto Incondicionado<br>-                | Total Deduções/Reduções<br>-                      | Cálculo do BM<br>-                      |
| BC ISSQN<br>-                              | Alíquota Aplicada<br>-                      | Retenção do ISSQN<br>Não Retido                   | ISSQN Apurado<br>-                      |

|                           |             |                             |                                      |
|---------------------------|-------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| <b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> |             |                             |                                      |
| IRRF<br>-                 | CP<br>-     | CSLL<br>-                   |                                      |
| PIS<br>-                  | COFINS<br>- | Retenção do PIS/COFINS<br>- | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>- |

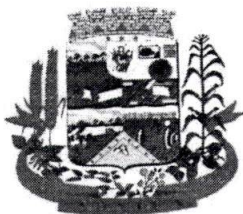
|                                     |                              |                                |                                      |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| <b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>         |                              |                                |                                      |
| Valor do Serviço<br>R\$ 350,00      | Desconto Condicionado<br>R\$ | Desconto Incondicionado<br>R\$ | ISSQN Retido<br>-                    |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos<br>R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos<br>-      |                                | Valor Líquido da NFS-e<br>R\$ 350,00 |

|  |                |                 |  |
|--|----------------|-----------------|--|
| <b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b> |                |                 |  |
| Federais<br>-                          | Estaduais<br>- | Municipais<br>- |  |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
NBS: 105011700

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ  
ATESTADO DE RECEBIMENTO  
Atesto o recebimento dos valores de arrecadação de serviços, constante desta Nota Fiscal Retido.

Licitação: - Contratação Direta  
Contrato: -  
Arapuá, PR, 09 de 05 de 2024  
Assinatura: Jessica Nello



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO  
PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000e-mail:  
orcamentosarapuaparana@gmailcom  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta para a empresa **NATALIM DANIEL 00548624933** inscrita no **CNPJ: 19.153.973/0001-99** por compra direta.

| Item | Descrição do produto/serviço | UND | Quant | Valor Unit. | Valor total R\$   |
|------|------------------------------|-----|-------|-------------|-------------------|
| 01   | Serviço de Guincho           | SER | 1     | R\$ 350,00  | R\$ 350,00        |
|      | <b>Valor total</b>           |     |       |             | <b>R\$ 350,00</b> |

**JUSTIFICATIVA:** fez-se necessário a contratação da empresa acima descrita para realização de serviço de guincho para o transporte até a delegacia de Ivaiporã-PR, do veículo placas SEN3H43, que sofreu tentativa de furto conforme conta no B.O. (Boletim de Ocorrência) nº: 2024/561970 (em anexo).

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa, conforme prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2024, em nome da empresa **NATALIM DANIEL 00548624933** inscrita no **CNPJ: 19.153.973/0001-99** de forma direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

**Arapuã-PR, 09 de maio de 2024.**

*Jessica Joelma De Mello*  
**Jessica Joelma De Mello**  
**Diretor Dep. Administração**